

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
ELETRÔNICO N. 2507/2020

DE 24/03/2020

**EDITAL Nº 02/2020
RESULTADO PRELIMINAR DOS
PEDIDOS DE ISENÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020
REGIME CELETISTA**

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público nº. 002/2020 – Regime Celetista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal; Constituição Federal de 1988, Decreto Lei nº. 5452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e demais Legislações que regem a matéria; Constituição Federal de 1988 e demais Legislações que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 002/2020, conforme **ANEXO ÚNICO** do presente edital.

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **25/03 e 26/03/2020**.

2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico www.fauel.org.br observadas as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **26/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 09** do Edital de Abertura nº 001/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que **NÃO** tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 15 de abril de 2020**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 24 de março de 2020.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 02/2020
RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020 - REGIME CELETISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	EMPREGO	TIPO ISENÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
82000001	GRAZIELE DE FÁTIMA CAPPUTE GONÇALVES	29/04/1982	Médico ESF	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 3.4.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Solicitação de Isenção eletrônica e enviar os documentos de comprovação do item 3.4.3 também de forma eletrônica, em arquivos legíveis, digitalizados, em formato pdf, para o e-mail ccampomourao@fauel.org.br, no período de 16 a 17 de março de 2020
82000002	LIVIA MARIA BORSATO MOTTIN	01/12/1994	Médico ESF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 3.3.1 Para ter isenção o doador de sangue ou medula óssea terá que comprovar a doação de no mínimo 3 (três) vezes em um período de doze meses.